

ERRATA Nº 06

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 001/2016 - SERVIÇOS DE INSTRUTORIA DO SESCOOP/SP

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO SESCOOP/SP, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Medida Provisória nº 1.715 de 03 de setembro de 1.998, Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.017 de 06 de abril de 1.999, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.042.333/0001-22, com sede na Rua Treze de Maio, 1376 São Paulo – SP - CEP 01327-002, torna público a **ERRATA DO EDITAL Nº 001/2016, para CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS**, conforme item 5) **1ª. ETAPA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO ...**”, passando a constar com as referidas alterações a seguir.

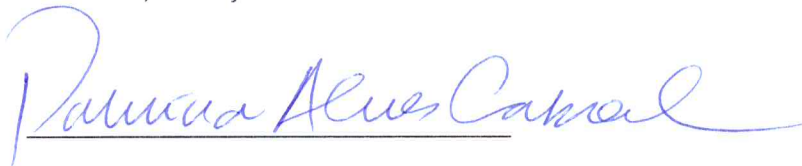
**Onde se lê:**

- 8) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa do ICMS); Obs.: No caso das Inscrições estaduais de SP, a certidão deverá ser expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
- 9) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa do ISS);
- 10) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

**Leia-se:**

- 8) Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo), relativa ao domicílio ou sede da PESSOA JURÍDICA.
- 9) Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, relativa ao domicílio ou sede da PESSOA JURÍDICA.
- 10) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);

São Paulo, 10 de janeiro de 2020.



Patrícia Alves Cabral